19.	3141934/4	KEVILIN COUTINHO DE SOUSA PORTES	03/05/2025	5%
20.	2635720/1	LILIANE CORTES FERREIRA	24/06/2025	20%
21.	3556581/4	LUCIANO ZIMMER	02/05/2023	5%
22.	3853349/5	MARCIA CARVALHO VIEIRA	10/03/2025	5%
23.	3203280/3	NEYDIANY RAMONY LIMA E SILVA LAMBORGUINI	31/05/2025	10%
24.	3479145/3	PATRICIA DA SILVA SANTOS JUSTO	06/07/2025	10%
25.	3455734/6	PAULA APARECIDA GALIMBERTI CARDOSO	05/12/2023	5%
26.	659608/1	RENATA ALVES DE OLIVEIRA LINS	15/11/2024	5%
27.	3952169/6	RENATA GAVA SANTOS SILVA	10/06/2025	5%
28.	3432041/2	RHAIANI COUTINHO MACHADO	24/06/2025	10%
29.	2861879/6	ROSIANY DOS SANTOS FRAGA	16/12/2023	10%
30.	2699796/2	SEBASTIAO ENCARNACAO	02/06/2025	10%
31.	4032160/1	VANESSA SOARES DA CONCEICAO	04/06/2025	5%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na forma mencionada no artigo 1º desta Portaria.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 1645320

PORTARIA Nº 963-S, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 46 alínea "o" da Lei 3043 de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta no Processo E-DOCS 2025-HP5FT bem como

CONSIDERANDO a ordem judicial contida nos autos da Ação Judicial nº 5012592-17.2023.8.08.0024 em favor do servidor **NIVALDO CORDEIRO**, Número Funcional 3707474/1

RESOLVE:

Art. 1º Incluir o Inspetor Penitenciário - atualmente Policial Penal, supracitado, no Edital SEGER nº 25/2021, publicado em 23 de julho de 2021, de Promoção por Seleção - Ciclo 2020.

Art. 2º Promover o Inspetor Penitenciário -

atualmente Policial Penal, supracitado, da classe I para a classe II, a contar de 01/07/2020.

Vitória, 03 de outubro de 2025.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 1645415

PORTARIA N.º 032-R, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

Aprova a Norma de Procedimento SCL Nº 026 - Aquisição de Bens e Contratação de Serviços - versão 01

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no exercício da competência prevista no inciso II, do Art. 98, da Constituição do Estado do Espírito Santo, e no uso da atribuição legal que lhe confere a alínea "o", do Art. 46, da Lei nº. 3.043, de 31 de dezembro de 1975.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar e implantar a Norma de Procedimento:

SCL Nº 026 - Aquisição de Bens e Contratação de Serviços, versão 01.

Art. 2º - A Norma de Procedimento está disponibilizada na íntegra na página eletrônica da Secretaria

de Estado de Gestão e Recursos Humanos (www. seger.es.gov.br/scl).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 03 de outubro de 2025.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos **Protocolo 1645505**

PORTARIA Nº 964-S, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 29, do Decreto n.º 5170-R, de 07 de julho de 2022, e tendo em vista o que consta do processo e-Docs nº 2025-SW9B3,

RESOLVE:

REMANEJAR, nos termos do artigo 22, inciso II, do Decreto nº 5170-R, de 07 de julho de 2022, o servidor **VICTOR GUEDES BARBOSA**, nº funcional 3601307, vínculo 1, ocupante do cargo de Agente Fiscal de Gestão, Metrologia e Qualidade, do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo - IPEM para a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI, a partir da publicação.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos **Protocolo 1645890**

RESUMO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 01/2025

Processo: 2024-MB9PG

Permitente: Secretaria de Estado de Gestão e

Recursos Humanos - SEGER.

Permissionário: Município de Vitória

Objeto: Imóvel com 3.452,44 m² e edificação, conhecido como antiga Escola Maria Ericina Santos, de propriedade do Estado do Espírito Santo, situado na Rua Santa Clara, s/n, Bairro Santa Clara, Município de Vitória, destinado especificamente para realização da Campanha de Vacinação Animal contra a Raiva, no dia 04 de outubro de 2025.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 1645989

Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 041-P de 03 de outubro de 2025

O Diretor Geral do Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo (PRODEST), no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 315 de 03/01/2005, e suas alterações posteriores.

Considerando a necessidade de implementação da Unidade Executora de Controle Interno - UECI, no âmbito do PRODEST, nos moldes preconizados pelo Decreto Estadual nº 4.131-R, de 18 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Unidade Executora de Controle Interno - UECI/PRODEST, estruturada em formato de Unidade Administrativa, inserida na estrutura organizacional básica do PRODEST, por meio da Lei Complementar nº 1.064, de 20/12/2023, vinculada diretamente ao Diretor Geral do PRODEST, com o intuito de executar as competências previstas no artigo 3º, inciso IX, da Lei Complementar nº 856/17, assim como no artigo 3º do Decreto Estadual nº 4.131-R/17.

Art. 2º Compete à UECI/PRODEST, dentre outras atividades:

I - coordenar, orientar e executar as atividades de controle interno relacionadas à Unidade Gestora do PRODEST;

II - observar as diretrizes, competências e atribuições previstas na Lei Complementar nº 856, de 16/05/2017, no Decreto nº 4.131-R, de 18/07/2017, e nos atos normativos expedidos pela Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT e do Conselho Estadual do Controle e da Transparência - CONSECT.

Parágrafo único. A UECI poderá, no exercício de suas atribuições, requisitar diretamente informações, processos ou documentos a qualquer unidade ou servidor do PRODEST, com fixação de prazo para atendimento.

Art. 3º Alterar a Coordenação da Unidade Executora de Controle Interno - UECI/PRODEST, composta pelos seguintes servidores:

I - Elisangela Ferrari de Mello, NF 2669986- Coordenadora;

II - Maria Tereza Colnaghi Lima, NF 2626284- Membro:

III - Paulo Roberto Suzano Cintra, NF 2821346 - Membro.

§ 1º Nos impedimentos ou afastamentos da Coordenadora, fica designada, como substituta, a servidora Maria Tereza Colnaghi Lima, NF 2626284. **Art.4º** Esta IS entra em vigor na data de sua

publicação e fica revogada a Instrução de Serviço N° 009-N de 07/10/2024, e demais disposições em contrário.

Marcelo Azeredo Cornélio Diretor Geral Protocolo 1645960

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

PORTARIA Nº 87-R, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

Altera a Portaria nº 73-R, de 22 de agosto de 2025, que institui o Termo de Sigilo, Confidencialidade e